



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, ata de nº 322, no uso da competência.

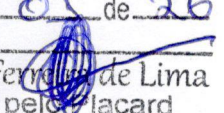
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2025, relativo ao Projeto *Movimento e Ação*, executado pela entidade denominada Associação Cultural e Educativa IBI, inscrita no CNPJ n. 12.152.848/0001-21, prorrogando o prazo para utilização do recurso até 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de janeiro de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 020
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard